



**Portaria n° 3533**  
**De 08 de Março de 2.021.**

**"Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de função em comissão conforme Quadro de Pessoal - Empregos de Provimento Permanente - Funções em Comissão".**

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Portaria n° 3523 de 05 de fevereiro de 2021, que designou a **Professora de 1ª a 4ª Série**, para Função em Comissão de **Orientadora Pedagógica**.

**R E S O L V E:**

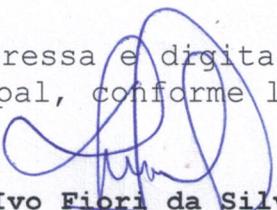
**Artigo 1º-** Exonerar a servidora Sr.ª **NEREIDE DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, da função em comissão de **Orientadora Pedagógica**, portanto não fará mais jus a gratificação de 30% (Trinta por cento), da REF.F, conforme Anexo III Empregos de Provimento Permanente- Funções em Comissão, regidos pela consolidação das leis do Trabalho- CLT, devendo retornar ao seu emprego de origem de **Professora de 1ª a 4ª Série**, do Quadro de Pessoal Permanente.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de Março de 2021.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**



Portaria nº 3523  
De 05 de Fevereiro de 2.021.

"Dispõe sobre designação de servidora pública do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em Comissão, Quadro de emprego Permanente-Funções em Comissão".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

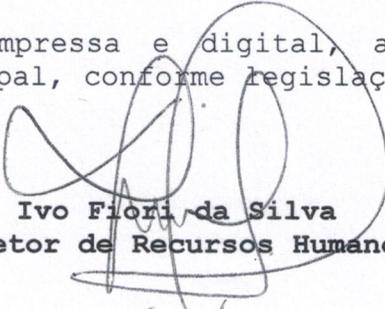
**Artigo 1º-** Designar a Servidora, Sr.<sup>a</sup> **NEREIDE DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do emprego de **Professora de 1ª à 4ª Série**, com nível salarial de R\$ R\$ 2.281,27 (Dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete reais) do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **Orientadora Pedagógica**, na "Emefei Lucy Cordeiro de Campos" ( Fundamental I), fazendo jus a 30% (trinta por cento), de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento Permanente- Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

**Artigo 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de fevereiro de 2.021.

  
**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
Diretor de Recursos Humanos